



Conselho Federal de Contabilidade
Vice-presidência de Controle Interno

INSTRUÇÃO DE TRABALHO INT/VPCI Nº 003/2012

INSTRUÇÃO DE TRABALHO – INT/VPCI Nº 003/2012

Processo CFC n.º 2012/000008

Assunto: Orientação para encerramento do Exercício de 2011 do Sistema CFC/CRCs.

1. Apresentação

Por meio da publicação do Manual de Contabilidade (2009), o Sistema CFC/CRCs vem implantando as normas e procedimentos de Contabilidade Pública com foco no patrimônio e na elaboração de demonstrações gerenciais que permitam aos gestores visão global e transparente dos gastos públicos.

O objetivo desta instrução de trabalho é de fornecer as orientações e os procedimentos para encerramento do exercício e elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs (2009), aprovado pela Resolução CFC nº 1.161/09; e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e as emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

2. Orientações sobre Procedimentos Contábeis adotados em 31/12/2011:

- 2.1 ***Suprimento de fundos:*** caso seja concedido no mês de dezembro, no ano em que ocorrer mudança de Gestor do Conselho decorrente do processo de eleição, será concedido e poderá passar o saldo para o próximo exercício, em consonância ao que dispõe o parágrafo único do art. 83 do Decreto-Lei n.º 200/67; o saldo registrado a débito de suprimento de fundos deverá ser transferido para diversos responsáveis, no encerramento do exercício de acordo com Manual de Contabilidade Sistema CFC/CRCs (2009, p. 32 e 134).
- 2.2 ***Inventário de almoxarifado:*** os materiais armazenados no almoxarifado deverão ser inventariados regularmente, com a finalidade de impedir que haja perdas de qualquer natureza e, anualmente, por ocasião do encerramento do exercício, para validar os saldos apresentados no controle patrimonial dos materiais estocados naquele setor, conciliando com os saldos contábeis, de acordo com Manual de Contabilidade Sistema CFC/CRCs (2009, p. 33).
- 2.3 ***Inventário de bens patrimoniais:*** será elaborado anualmente conforme regulamento próprio, em data mais próxima ao encerramento do exercício e se destina a comprovar a espécie, a quantidade e o valor dos bens patrimoniais de acordo com Manual de Contabilidade Sistema CFC/CRCs (2009, p. 34). Para o exercício de 2011 este procedimento será facultativo, tendo em vista que a empresa contratada pelo CFC não concluiu todos os inventários.
- 2.4 ***Baixa da provisão de 13º salário, encargos sobre 13º salário e adiantamento de 13º salário:*** estas contas são de competência anual, seus saldos no final do exercício devem

ser iguais a zero. De acordo com o Manual de Contabilidade (2009, p. 39), “a baixa dessa provisão será efetuada por ocasião do pagamento da 2ª (segunda) e da última parcela de 13º salário a ser efetuada em dezembro, em contrapartida com as contas bancárias e adiantamento de 13º salário, registrado no realizável em decorrência dos adiantamentos concedidos durante o exercício”. Os lançamentos e eventos seguem abaixo:

EVENTO	DESCRIÇÃO	SUBSISTEMA PATRIMONIAL	
		DÉBITO	CRÉDITO
3.1.1.4.002	Folha 13º salário	2.1.4.1.01.02.001	2.1.1.1.01.01.001
		2.1.4.1.01.02.002	2.1.1.2.01.01.001
			2.1.1.2.01.01.002
			2.1.1.2.01.01.003
			2.1.2.1.02.01.001
			2.1.2.1.02.01.002
			1.1.3.1.01.01.003
3.1.1.1.002	Baixa do adiantamento de 13º salário pela folha de pagamento	2.1.1.1.01.01.001	1.1.3.1.01.01.003

2.5 **Inscrição de restos a pagar:** a inscrição de restos a pagar será feita em conformidade com o Manual de Contabilidade (2009, p.41). Constituem restos a pagar as despesas empenhadas e efetivamente realizadas cuja liquidação tenha sido verificada no exercício. As contas do passivo que constam obrigações a pagar oriundas de despesas empenhadas e liquidadas no exercício de 2011 devem ser inscritas em restos a pagar. Os elementos que devem ser analisados são: 2.1.1.1 – Pessoal a pagar, 2.1.1.2 – Encargos sociais a pagar, 2.1.2.1.03 – Fornecedores, 2.1.3.1 – Contas a pagar, 2.1.3.2 – Transferências legais e 2.1.3.9 – Outras obrigações. O lançamento de inscrição ocorrerá em 31/12/2011. Sugere-se que o registro ocorra de forma individualizada (conta a conta) a fim de facilitar a conciliação dos valores em períodos subsequentes. O evento para o lançamento será:

EVENTO	DESCRIÇÃO	SUBSISTEMA COMPENSAÇÃO	
		DÉBITO	CRÉDITO
8.1.1.1.001	Inscrição de Restos a Pagar	5.4.1.1.01.01.001	6.4.1.1.01.01.001

- 2.6 **Encerramento das variações patrimoniais (aumentativas e diminutivas):** o encerramento das contas de variações aumentativas e diminutivas constantes no grupo “3” e “4” do plano de contas, a fim de apurar o resultado patrimonial do exercício, será realizado, em 31/12/2011, pelo Sistema SPW lançando o resultado apurado na conta 2.3.1.1.03.01.001 - “Resultado do Exercício”, pertencente ao grupo Patrimônio Líquido. Segue o *link* que consta o tutorial elaborado pela empresa SPW para utilizar esta rotina: [“http://201.33.23.217/tutoriais/sct/LANCAMENTO_ENCERRAMENTO.rar”](http://201.33.23.217/tutoriais/sct/LANCAMENTO_ENCERRAMENTO.rar)
- 2.7 **Cancelamento de empenhos não liquidados no exercício:** em relação ao art. 36 da Lei 4.320/64, o Sistema CFC/CRCs não considera os empenhos não liquidados até o final do exercício, tornando-se necessário o cancelamento desses empenhos. A rotina de cancelamento dos empenhos (e reservas no sistema SPW) será feita de forma automática pelo Sistema SPW.
- 2.8 **Demonstrações contábeis:** as Demonstrações Contábeis que serão apresentadas no processo de Prestação de Contas, exceto as Notas Explicativas, podem ser emitidas no Sistema SPW por meio do caminho: “*chamador SPW – administrativo – contabilidade – exercício 2011 – relatórios – anuais*”.
- 2.9 **Registro de contingências:** de acordo com o item 3.6.10 do Manual (2009, p. 39), deve-se consultar o departamento jurídico a respeito dos processos judiciais em que o Conselho é réu. Os passivos contingentes podem ser classificados como:
- 2.9.1 *Praticamente Certo:* deve ser registrado no Balanço Patrimonial;
 - 2.9.2 *Provável:* deve ser registrado no Balanço Patrimonial;
 - 2.9.3 *Possível:* deve ser registrado em Notas Explicativas;
 - 2.9.4 *Remoto:* não será divulgado.
- 2.10 **Empréstimos:** os empréstimos obtidos e concedidos devem ser ajustados de acordo com o Pronunciamento nº 46/2011. Ainda, os valores a receber e a pagar devem ter conformidade entre os montantes registrados pelo Conselho Federal e os Conselhos Regionais, respectivamente.

3. Orientações sobre Procedimentos Contábeis adotados em janeiro de 2012:

- 3.1 **Mudança de ano:** após realizar todos os ajustes, encerramentos e emissão das Demonstrações Contábeis, deve-se fazer a mudança do ano contábil no sistema SPW. Segue o *link* que consta o tutorial elaborado pela empresa SPW para utilizar esta rotina: [“http://201.33.23.217/tutoriais/sct/MUDANCA_ANO_CONTABIL.RAR”](http://201.33.23.217/tutoriais/sct/MUDANCA_ANO_CONTABIL.RAR)
- 3.2 **Lançamentos de início do ano de 2012:** no início do exercício de 2012 existem dois lançamentos que devem ser importados do sistema financeiro para a contabilidade que se referem a:
- 3.2.1 Lançamento de início do exercício, que mostrará os valores da correção monetária e juros dos saldos a receber vencidos até 31 de dezembro de 2011, ainda, as transferências dos créditos a receber do exercício atual para Exercícios Anteriores e também a transferência de valores de Longo Prazo para Curto Prazo (parcelamentos). Além disso, o outro lançamento relaciona-se a abertura do mês de Janeiro em que constam os valores das Anuidades do Exercício de 2012 apropriadas conforme o regime de competência. Segue o

link que consta o tutorial elaborado pela empresa SPW para utilizar esta rotina:

["http://201.33.23.217/tutoriais/sfn/lancamento_contabil_inicio_ano.rar"](http://201.33.23.217/tutoriais/sfn/lancamento_contabil_inicio_ano.rar)

- 3.3 O montante de restos a pagar pagos no exercício de 2011 será baixado no 1º dia útil do exercício seguinte, ou seja, os valores inscritos relativos ao exercício de 2010 a serem pagos em 2011 serão baixados em 2012. O evento para o lançamento será:

EVENTO	DESCRIÇÃO	SUBSISTEMA COMPENSAÇÃO	
		DÉBITO	CRÉDITO
8.1.2.1.031	Baixa de restos a pagar realizados	6.4.1.1.02.01.001	5.4.1.1.01.01.001

- 3.4 **Ajustes de exercícios anteriores:** conforme o Manual de Contabilidade (2009, p. 166), a rubrica 2.3.1.1.01.01.001 – Ajustes de Exercícios Anteriores – “apresenta o somatório da conta destinada ao registro do reflexo positivo ou negativo que não integram o resultado do exercício, em razão da gestão administrativa da entidade”. Esta conta deve ser encerrada no primeiro dia do exercício seguinte em que ocorreram os ajustes tendo seu saldo transferido para a rubrica 2.3.1.1.03.01.002 – Resultados acumulados de exercícios anteriores. É importante ressaltar que os ajustes realizados pelos Conselhos, devem ser relacionados em Nota Explicativa.

4. Considerações Finais

Quanto ao Processo de Prestação de Contas, será encaminhado em 1 (uma) via, a ser homologada pelo Plenário do CFC, composta de documentos originais, elaborada conforme item 7 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs. Os documentos constantes nas letras “e” e “f” do item 7.4.1.2, e as letras “h”, “k” e “l” do item 7.6.1, não são obrigatórios para a prestação de contas do exercício de 2011. Ainda, em relação ao item 7.6.1, foi acrescentada a letra “u” referente ao “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados”.

Para maiores esclarecimentos sobre as orientações constantes nesta Instrução de Trabalho podem ser obtidos na Coordenação de Controle Interno.

Brasília, 20 de janeiro de 2012.

Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-presidente de Controle Interno